

ID: 1A8E88F893E94

Termo de Adjucação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí
Modalidade: Dispensa - Edital N° 31 – Processo N° 69

O(A) Pregoeiro / Agente de contratação da(o) Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Sr.(a) Maria Francinete da Silva, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 75, I), após exame e deliberação do processo administrativo N° 69, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 31, que institui o(a) Dispensa em epígrafe, resolve adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BMMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	Contratação de Serviços
Item 1	
Objeto da Licitação:	Prestação de serviços de digitalização e produção de redação de cartões de visita, elaboração e conferência de textos digitados por terceiros, editoração eletrônica, serviços de envio de correspondência por mala direta, preenchimento, selagem e despacho de encomendas, transcrição de documento e serviços de secretaria
Quantidade:	12 Mês(es)
Marca:	
Valor Unitário:	R\$ 4.100,00
Valor Total:	R\$ 49.200,00
Participante Vencedor:	LIMA SERVICOS DE INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA
Apelido:	Participante 1
CNPJ / CPF:	14.194.227/0001-20
Cidade UF:	Teresina - PI
Valor total Contratado:	R\$ 49.200,00

Nazaré do Piauí - PI, 6 de Dezembro de 2023 as 8 horas e 15 minutos

Assinatura _____

Pregoeiro: Maria Francinete da Silva,

Promotor: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí

Página 1 de 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
Rua Antonio Rodrigues Celestino s/n centro
CEP: 64.728-000 CNPJ: 01.612.600/0001-73

TOTAL	R\$ 43.950,19
-------	---------------

Art. 2º - Os recursos para a abertura do crédito de que trata esta lei, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do art. 43 da Lei Federal 4.320, são provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária.

Art. 3º - Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 01/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na Lei Municipal nº 22/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município e na Lei Municipal nº 08/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer os ajustes necessários à execução da ação e as adequações orçamentárias pertinentes ao atendimento do referido Ato Normativo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Laurentino - PI, 13 de dezembro de 2023.

LEONCIO LEITE DE SOUSA:4705091833
4

Leônio Leite De Sousa
Prefeito Municipal De Pedro Laurentino- PI



ID: BD1DC72FA4484
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO
Rua Antonio Rodrigues Celestino s/n centro
CEP: 64.728-000 CNPJ: 01.612.600/0001-73

LEI N° 12/2023 PEDRO LAURENTINO - PI, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO DO PIAUÍ, Estado do Piauí Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Laurentino do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com as disposições contidas no artigo 165, inciso I, parágrafo 1º da Constituição Federal e da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 195 de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 que regulamenta às ações culturais da Lei Paulo Gustavo, para dispor sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem dotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor R\$ 43.950,19 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta reais e dezenove centavos) destinados ao custeio de despesas com a manutenção de Projetos da Lei Complementar 195/2022 – Lei Paulo Gustavo no corrente exercício, com recursos transferidos pela União/Fundo Nacional de Cultura, detalhadas conforme classificação funcional e estrutura programática a seguir

ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 – CULTURA
SUB FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 0015 – DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DA CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 2111 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE CULTURA

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Custeio
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA.	716 - TRAN. DEST. AO SETORCULTURAL (DEMAIS SETORES DA CULTURAIS)	R\$ 13.185,57
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	716 - TRAN. DEST. AO SETORCULTURAL (DEMAIS SETORES DA CULTURAIS)	R\$ 30.764,62

Assinado de forma digital por LEONCIO LEITE DE SOUSA:4705091833
Data: 2023.12.14 17:26:35 -0300



ID: E7F0309948174

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 071/2023.

OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos da linha leve e pesada, e demais serviços de funilaria e retífica, destinados a frota veicular da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino-PI, contratação para 12 meses.

CONTRATANTE: Município de Pedro Laurentino/Secretaria Municipal Da Administração e Finaças.

CONTRATADA: FRANCISCO MARCIANO BENICIO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ nº 15.579.429/0001-52, situada na rua Augusto G. Ferreira, 407, centro, município de Pedro Laurentino - PI, CEP 64.728-000, telefone pra contato (89) 99417-4585, representada nesse ato pelo sócio administrador Sr. Francisco Marciano Benicio De Sousa, CPF nº 001.527.453-51, doravante CONTRATADA.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 014/2023/PMPL, vinculado ao Processo Administrativo nº 061/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total do contrato: R\$ 520.650,00 (quinhentos e vinte mil e seiscentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE/ÓRGÃO	FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO	
		PROJETO ATIVIDADE/ FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Recursos Próprios	FPM, ICMS, ISS -500	04.122.0004.2006.0000	339039
	FPM, ICMS, ISS -500	15.452.0017.2036.0000	
SECRETARIA DE OBRAS	FEB - 500	15.452.0017.2036.0000	339039
	FMS -500	08.244.0007.2046.0000	
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL Recursos Próprios	FPM -500	08.244.0007.2026.0000	339039
	FPM EDUCAÇÃO - 500	12.361.0005.2014.0000	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ FUNDEB	FUNDEB - 540	12.361.0005.2066.0000	339039
	FUNDEB - 540	12.361.0005.2066.0000	

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2023.